

Inflação de setembro surpreende e sobe menos do que o esperado

A inflação oficial do Brasil, medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), subiu 0,26% em setembro, após avançar 0,23% em agosto, conforme dados divulgados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Apesar da leve aceleração, o novo resultado ficou abaixo das projeções do mercado financeiro. Na mediana, analistas consultados pela agência Bloomberg esperavam variação de 0,33% em setembro.

Com os novos dados, o IPCA passou a acumular inflação de 5,19% em 12 meses. A projeção de analistas era de 5,25%. Nesse recorte, a alta era de 4,61% até agosto.

GASOLINA E LUZ SOBEM, ALIMENTOS CAEM DE NOVO

Dos 9 grupos de bens e serviços pesquisados pelo

IBGE, 6 tiveram alta de preços no IPCA de setembro. O principal impacto positivo (0,29 ponto percentual) e a maior variação (1,40%) vieram do segmento de transportes, seguido por habitação (0,07 ponto percentual e 0,47%).

A alta de transportes (1,40%) teve influência do aumento da gasolina (2,80%). O combustível foi o subitem com a maior contribuição individual no IPCA de setembro (0,14 ponto percentual).

A carestia da gasolina era aguardada por analistas em razão do reajuste aplicado pela Petrobras nas refinarias em meados de agosto.

“Esse reajuste pode ter contribuído para a alta no mês de setembro”, disse André Almeida, gerente da pesquisa do IPCA.

Óleo diesel (10,11%) e gás veicular (0,66%) também subiram, enquanto o

etanol caiu (-0,62%). Ainda em transportes, as passagens aéreas avançaram 13,47% em setembro, após recuo de 11,69% em agosto.

Do lado das três quedas entre os grupos, o destaque ficou novamente com alimentação e bebidas (-0,15 ponto percentual e -0,71%). Os preços desse grupo recuaram pelo quarto mês consecutivo.

A redução está associada à queda do subgrupo alimentação no domicílio (-1,02%). Já a alimentação fora do domicílio (0,12%) desacelerou o ritmo de alta ante o mês anterior (0,22%).

No consumo dentro do lar, o IBGE destacou as baixas da batata-inglesa (-10,41%), da cebola (-8,08%), do ovo de galinha (-4,96%), do leite longa vida (-4,06%) e das carnes (-2,10%). O arroz (3,20%) e o tomate (2,89%), por outro lado, ficaram mais caros.

Leonardo Vieceli/Folhapress



Economia



Brasileiro gasta R\$ 29,40 em média para comprar um prato feito

Página - 03

Preço do ar-condicionado sobe mais de 5% em SP durante onda de calor

Página - 03



Em recuperação judicial, Petrópolis vende frota de caminhões para a Vamos

Pág - 05

Agro representa apenas 7% das fusões e aquisições no Brasil, mas mostra espaço para crescer

Pág - 05



Política

Moro é alvo de novos questionamentos por atos e decisões da época de juiz

Página - 04

Ministério Público pede condenação de Cury por apalpar Isa Penna e aponta agravantes

Página - 04

No Mundo

Finlândia eleva alerta após suspeita de sabotagem em gasoduto



O governo da Finlândia elevou o alerta de preparo de defesa do país nesta quarta (11), um dia depois de dizer que os danos a um gasoduto e a um cabo submarino de dados que ligam o país à Estônia foram provavelmente provocados por uma ação externa.

O incidente ocorreu no domingo com o Blaticconnector, sistema inaugurado em 2019 que cruza 77 km sob o mar Báltico no golfo da Finlândia, um braço do corpo de água que vai até a costa de São Petersburgo (Rússia).

A investigação sugere que houve sabotagem, mas

ainda não é conclusiva. Os olhos, claro, se voltam para a Rússia, que teve seu megasistema de gasoduto Nord Stream atacado há um ano não muito longe dali, sob o mesmo Báltico.

O Kremlin acusa o Ocidente pela ação e se disse nesta quarta preocupado pelas notícias do sistema Balticconnector, citando semelhanças com o que ocorreu com a sua obra. Já o presidente Vladimir Putin afirmou que “algum Estado” deve estar por trás do suposto ataque.

Já a Otan, clube militar ocidental que a Finlândia integrou em abril passado, abandonando sete décadas de

neutralidade devido à Guerra da Ucrânia, afirmou nesta quarta que se for confirmado um ataque à infraestrutura de um de seus membros, haverá “resposta determinada”.

“O importante agora é estabelecer o que aconteceu e como pôde acontecer. Se for provado um ataque deliberado, isso será, claro, sério, mas também enfrentado por uma resposta unida e determinada da Otan”, afirmou em Bruxelas o secretário-geral da entidade, Jens Stoltenberg.

Por ora, como os estoques de gás natural estão cheios nos dois países ligados pelo Balticconnector, não há risco de desabastecimento. Folhapress

Novo terremoto atinge Afeganistão três dias após sismo matar mais de 2.000

Um novo terremoto atingiu a região leste do Afeganistão na noite desta terça-feira (horário de Brasília, manhã de quarta na hora local), a mesma porção do país que havia sofrido abalo sísmico que matou mais de 2.000 pessoas no sábado (7).

O terremoto desta terça repetiu a intensidade do sismo anterior, de magnitude 6,3, a 28 km da capital da província de Herat (640 km de Cabul), próxima à fronteira com o Irã, de acordo com o serviço geológico dos EUA.

O desastre atinge o Afe-

ganistão enquanto a região leste mal terminou de contar as vítimas do abalo anterior, que também deixou mais de 9.000 feridos e centenas de edificações danificadas ou destruídas por completo o terremoto de sábado foi seguido por oito fortes tremores secundários.

“Voltamos para casa e vimos que não havia mais nada. Tudo virou areia”, disse depois do primeiro tremor Nek Mohammad, um dos sobreviventes. “No momento não temos nada. Não temos cobertores, nada. Estamos abandonados.” Folhapress



EUA inflamam crise em Israel com porta-aviões, diz Putin



O presidente russo, Vladimir Putin, disse nesta quarta (11) que os Estados Unidos estão “inflamando” a crise no Oriente Médio ao enviar um grupo de porta-aviões para a costa de Israel, em apoio a Tel Aviv na guerra declarada após o mega-ataque terrorista do Hamas no sábado (7).

“Eu não entendo o ponto [dos EUA]. Eles vão bombardear o Líbano ou o quê?”, afirmou Putin em um evento sobre energia em Moscou.

Ele se refere ao deslocamento para a região de um grupo liderado pelo mais moderno porta-aviões de propulsão nuclear americano, o USS Gerald Ford, o maior

navio de guerra do mundo hoje. Ele chegou a Israel na terça (10).

A medida do governo de Joe Biden visou passar um recado para os vizinhos regionais de Israel que apoiam o Hamas e outros grupos que defendem o fim de Israel, como a Jihad Islâmica, notadamente o Irã que os financiou ao longo dos anos.

“Ou será que eles [os americanos] só decidiram tentar amedrontar alguém? Há pessoas lá que não têm mais medo de nada. Este não é o caminho para solucionar o problema. É preciso olhar para soluções de compromisso. Claro, estas ações estão inflamando a situação”, disse.

Desde que Tel Aviv de-

clarou guerra ao Hamas, há trocas diárias de fogo entre suas posições de artilharia no norte do país e as forças do Hizbullah, milícia xiita que é o principal ator militar do Líbano, tendo travado diversas guerras pontuais com Israel.

Por ora, essa troca visa delimitar territórios, mas há sempre o risco de uma escalada regional. O Hizbullah tem muito mais capacidade militar do que o Hamas, e seu estoque de foguetes é estimado por especialistas entre 100 mil e 150 mil unidades, o que dá margem para ataques devastadores, em especial se combinado com as barragens que seguem vindo de Gaza apesar do bombardeio israelense. Igor Gielow/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Brasileiro gasta R\$ 29,40 em média para comprar um prato feito



O trabalhador brasileiro gasta, em média, R\$ 29,40 para almoçar fora e consumir o tradicional prato feito com uma bebida não alcoólica. Os valores consideram as opções de refeição mais em conta, que são servidas nos restaurantes também com o nome de prato comercial.

Na comparação com a pesquisa de 2022, foi necessário gastar em média 10% a mais com esse tipo de almoço, que custava R\$ 26,70 no ano passado.

Duas regiões do país ofertam a refeição básica com preços acima da média nacional: Nordeste (R\$ 30,23) e Sudeste (R\$ 30,14). O Centro-Oeste é a que tem o prato

comercial mais em conta, por R\$ 25,43, em média.

Se o brasileiro opta por comer uma fruta em vez de ingerir a bebida não alcoólica, o custo sobe e a média nacional passa a ser de R\$ 33,30 alta de 13%.

Os dados são da pesquisa Preço Médio da Refeição Fora do Lar 2023, realizada pela Mosaiclub e encomendada pela ABBT (Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador).

A pesquisa foi feita entre junho e agosto deste ano, em 4.516 estabelecimentos comerciais em 22 estados, além do Distrito Federal.

REFEIÇÃO COMPLETA É 58% MAIS CARA

Se o intuito é ter uma opção mais completa, que inclui

prato principal, bebida, sobremesa e café, o preço médio sobe para R\$ 46,60. Ou seja, é necessário desembolsar 58% a mais do que gastaria em uma refeição básica, apenas com prato feito e bebida.

Para esse tipo de opção, os restaurantes costumam servir uma quantidade maior de comida, com cortes mais fartos de carne, por exemplo.

Em algumas capitais do país, o custo do almoço completo é ainda maior: paulistas precisam desembolsar R\$ 53,12; cariocas, R\$ 53,90. Florianópolis lidera o ranking, com preço médio de R\$ 56,11 por refeição.

Vinicius Barboza/Folhapress

Lei da igualdade salarial proposta por Lula aguarda regulamentação após 3 meses

Três meses após ter sido sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a lei que garante igualdade salarial entre homens e mulheres que exercem as mesmas funções ainda aguarda regulamentação.

No mês passado, o governo federal criou um grupo de trabalho entre oito ministérios para regulamentar a legislação, e deu prazo de 180 dias, prorrogáveis por outros 180, para a apresentação da proposta.

Segundo o Ministério da Mulher, que coordena o grupo, o decreto deverá trazer, entre outros dispositivos, o prazo para as empresas publicarem relatórios de transparência salarial e estruturarem

canais específicos para o recebimento de denúncias.

Responsável por fiscalizar as medidas implementadas, o ministro Luiz Marinho (Trabalho) afirmou que o “grupo está sendo montado”. “Nós vamos montar observatório, acompanhamento, indicadores, tem todo um debate aí”, disse à reportagem.

Mesmo sem canais específicos, o governo federal afirma que as denúncias já podem ser feitas no Disque 100 (canal de violação dos direitos humanos), no Disque 180 (de combate à violência contra a mulher) ou no Disque 158 (a chamada central Alô Trabalho).

Thaísa Oliveira/Folhapress



Preço do ar-condicionado sobe mais de 5% em SP durante onda de calor



A inflação dos aparelhos de ar-condicionado subiu 1,43% no Brasil em setembro, apontam dados do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) divulgados nesta quarta-feira (11) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

É a maior alta dos preços do produto desde fevereiro de 2022 (1,92%), ou seja, em 19 meses. O aumento ocorreu em meio a uma onda de calor que atingiu parte do país em setembro.

Segundo economistas, as altas temperaturas estimularam a procura de consumidores por aparelhos de ar-condicionado, o que pode estar por trás do avanço dos preços no IPCA.

“O ar-condicionado é um produto sazonal”, afirma o

economista André Braz, pesquisador do FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas).

“Normalmente, as pessoas antecipam essa compra porque no verão a demanda é muito grande, e o preço costuma subir de modo muito mais rápido”, completa.

No IPCA, a inflação do ar-condicionado é calculada para 14 capitais e regiões metropolitanas. Em setembro, os preços do aparelho subiram em oito locais e recuaram em seis.

São Paulo teve a maior alta do produto: 5,16%. O Rio de Janeiro, por outro lado, registrou a queda mais intensa (-1,69%).

No caso da região metropolitana da capital paulista, a inflação superior a 5% foi a maior do ar-condicionado em quase três anos, desde outu-

bro de 2020 (10,97%).

O mês passado foi o setembro mais quente da cidade de São Paulo desde 1943, quando o Inmet (Instituto Nacional de Meteorologia) começou a fazer a medição na estação meteorológica de Santana, na zona norte do município.

A economista Luciana Rabelo, do Itaú Unibanco, concorda com a avaliação de que a carestia do ar-condicionado pode estar associada ao aumento das temperaturas. “Pode ser uma questão da demanda em função da onda de calor, principalmente em São Paulo.”

O ventilador, por outro lado, teve uma leve redução dos preços no Brasil em setembro, de acordo com o IPCA. A baixa foi de 0,14%.

Leonardo Vieceli/Folhapress

Política

Moro é alvo de novos questionamentos por atos e decisões da época de juiz



Quase cinco anos após deixar a cadeira de juiz federal da 13ª Vara Federal de Curitiba, o agora senador pelo Paraná Sergio Moro (União Brasil) enfrenta uma sequência de contestações sobre sua atuação no passado na magistratura, carreira que abandonou para ser ministro de Jair Bolsonaro (PL).

Somente no último mês, Moro se tornou alvo de uma reclamação disciplinar no CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e teve sua imparcialidade contestada por delatores em dois procedimentos em trâmite no STF (Supremo Tribunal Federal), movidos pelas defesas do doleiro e um dos pivôs da Operação Lava

Jato Alberto Youssef e do empresário e ex-deputado estadual do Paraná Tony Garcia.

Os três casos tramitam em sigilo, e o senador sempre negou ter cometido irregularidades.

Garcia e Youssef tiveram acordos de colaboração avaliados por Moro em 2004 e em 2014, respectivamente. Nos dois casos, se o STF concordar que Moro agiu de forma irregular, há possibilidade de quebra do compromisso.

Em relação a Garcia, em um caso pré-Lava Jato, a juíza Gabriela Hardt já rescindiu a delação quase um ano atrás, mas a defesa protestou e ainda não há um desfecho.

Os dois procedimentos no STF estão nas mãos do

ministro Dias Toffoli, que em 6 de setembro anulou provas obtidas pela Lava Jato junto à empreiteira Odebrecht e também determinou que sejam apuradas, nas esferas administrativa, cível e criminal, as responsabilidades das autoridades envolvidas na operação.

ALBERTO YOUSSEF

Em 15 de setembro, a defesa de Alberto Youssef entrou com um pedido de providências no STF apontando que algumas intromissões e decisões de Moro teriam prejudicado a correta apuração do caso da escuta ambiental encontrada na carceragem da Polícia Federal em Curitiba, onde o doleiro esteve preso em 2014.

Catarina Scortecchi/Folhapress

Ministério Público pede condenação de Cury por apalpar Isa Penna e aponta agravantes

O Ministério Público de São Paulo apresentou suas alegações finais no processo em que acusa o ex-deputado estadual Fernando Cury (União Brasil) de importunação sexual contra a ex-deputada estadual Isa Penna (PC do B) e reiterou a denúncia, pedindo a condenação do réu.

A ação penal caminha para seu desfecho os advogados de Cury e de Isa ainda vão apresentar suas alegações finais antes de a juíza Teresa de Almeida Ribeiro Magalhães, da 18ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, expedir a sentença.

No texto protocolado na segunda-feira (9), a promotora Anna Paula Souza de Moraes afirma que “a materialidade e a autoria” do crime “restaram devidamente comprovadas” por meio das imagens da sessão, pelo laudo pericial que analisou a gravação e pelos depoimentos das testemunhas.

Em 16 de dezembro de 2020, Cury foi flagrado pelas câmeras da Assembleia Legislativa de São Paulo apalpando a lateral do corpo de Isa durante uma sessão plenária. Ele foi afastado por seis meses do mandato e expulso do seu partido à época, o Cidadania.

Carolina Linhares/Folhapress



Catarina Scortecchi/Folhapress

Governo Lula tenta turbinar caixa de rádio comunitária e abre disputa com evangélicos



O governo do presidente Lula (PT) abriu uma disputa com rádios comerciais e evangélicas em torno de mecanismos para fortalecer o caixa de emissoras comunitárias. O conflito tem sido marcado por recuos e ameaças de judicialização.

A disputa representa mais um desafio para a aproximação de Lula com lideranças evangélicas, que adotam comportamento mais refratário ao petista e são próximas do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Além do mais, alguns parlamentares da oposição acusam o governo de estar buscando empoderar emissoras comunitárias com viés eleitoral, a um ano do pleito municipal.

O foco mais recente da

queda de braço é uma instrução normativa, editada em setembro, que abre a possibilidade de as rádios comunitárias receberem apoio cultural. Ou seja, ao inscrever determinado programa em um edital, elas pleiteiam essa forma de patrocínio público. Trata-se de uma modalidade distinta da publicidade institucional.

A iniciativa do governo é considerada ilegal pela Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão), que ameaça judicializar caso o governo não recue.

Há atualmente 5.000 rádios comunitárias do país.

O governo afirma que o fortalecimento do caixa dessas emissoras visa ampliar a democratização da comunicação. O questionamento não vem apenas das rádios comerciais, mas também de

outros grupos que controlam um grande número de emissoras, como as igrejas evangélicas.

O presidente da Associação Brasileira das Rádios Comunitárias, Geremias dos Santos, rebate as críticas de que a iniciativa do governo teria viés político. “Existe muita acusação equivocada de que rádio comunitária é de esquerda, e isso não é verdade”, afirmou.

Santos defende que as rádios comunitárias recebam publicidade institucional de ações que têm impacto nas comunidades, como campanhas de vacinação. E afirma que a principal demanda é ter acesso às verbas locais, seja de prefeituras ou mesmo a publicidade do comércio das pequenas cidades.

Mariana H. e Renato Machado/Folhapress

Fusões & Aquisições

Em recuperação judicial, Petrópolis vende frota de caminhões para a Vamos



A Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos informou, na noite da quinta-feira (7), que celebrou acordo para aquisição da frota de caminhões do Grupo Petrópolis, por meio de proposta vinculante, no contexto do plano de recuperação judicial da Petrópolis.

A empresa deverá desembolsar R\$ 576,2 milhões pela frota, à vista, à medida que as garantias sejam constituídas e atingidas todas as condições precedentes.

A conclusão da operação está prevista para ocorrer em até 90 dias, ou antes desse período.

Em fato relevante enviado à Comissão de Valores

Mobiliários (CVM), a empresa afirma que, em linha com o planejamento estratégico de longo prazo, apresentou proposta vinculante sujeita às condições precedentes para a aquisição da frota da Petrópolis, composta por caminhões de distribuição urbana, em ótimo estado de conservação, com baixa utilização e alta liquidez.

Segundo a empresa, os ativos não são customizados, podem ser alocados em diferentes aplicações e são adequados ao perfil operacional da frota da Vamos.

“Essa operação exemplifica e reforça a proposta de valor da Vamos aos seus clientes, alinhado ao posicionamento único e escala

no país, para contribuir para maior eficiência operacional e desenvolvimento dos negócios, em diversos segmentos da economia, permitindo aos nossos clientes o uso eficiente do capital para suas atividades essenciais promovendo ganhos de eficiência, fomentando a renovação de frota que, mais nova, torna-se mais eficiente e sustentável”, afirma a empresa.

Frota

A operação prevê a aquisição de 2.926 caminhões, dos quais 2.392 ativos – 76% modelos de fabricação a partir de 2019 – serão locados pela Petrópolis da Vamos em contratos de locação de longo prazo, corrigidos anualmente por inflação.

CNNBrasil

VR compra VExpenses e amplia sua atuação para gestão de despesas

A VR anunciou nesta terça-feira, 10, a aquisição da VExpenses (Android, iOS). A companhia de pagamentos tem por objetivo ampliar o seu ecossistema de serviços e benefícios para o trabalhador, uma vez que a startup comprada tem como foco facilitar a gestão de despesas e prestação de contas na relação empresa-trabalhador.

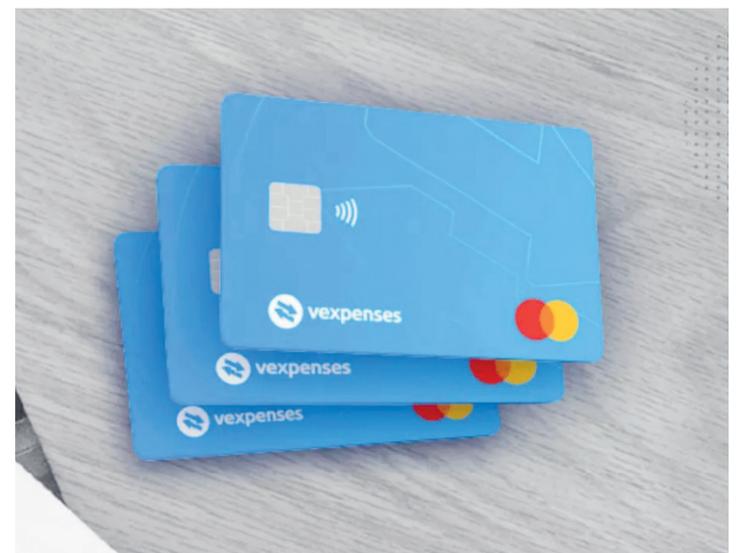
Essa é a quarta aquisição da VR no ano e complementa esse ecossistema para empresas-clientes e seus funcionários. Em março deste ano foram adquiridas as startups: Audaz Tecnologia, gestão de mobilidade corporativa; Global, marketplace e progra-

mas de fidelidade; Pontomais, gestão de controle ponto.

As rodadas de M&A fazem parte de uma estratégia de reposicionamento da VR. Em agosto, as startups compradas foram inseridas no portfólio de serviços para o trabalhador e viraram VR Gente (antiga Pontomais), VR Mobilidade (Audaz) e VR Shopping (Global), inclusive dentro do SuperApp VR e Você (Android, iOS).

Se seguir a mesma estratégia, a VExpenses pode se tornar ‘VR Expenses’ ou ‘VR Despesas’, por exemplo, e completar o aplicativo com opções de controle de despesas e prestação de contas.

Fusões&Aquisições



Agro representa apenas 7% das fusões e aquisições no Brasil, mas mostra espaço para crescer



Três anos consecutivos de boas margens à agropecuária contribuíram para que o mercado de fusões e aquisições no agronegócio superasse os patamares do período anterior à pandemia. De janeiro a agosto de 2023, foram 53 M&As — sigla em inglês para Mergers and Acquisitions. Desde 2015, a média para o período é de 30 operações por ano. Ainda assim, o agro está longe de ser uma parcela considerável das movimentações no país, representando 7% das aquisições no Brasil neste ano.

De acordo com Leonardo Dell’Oso, líder da área de fusões e aquisições na PwC, a justificativa principal para este cenário é o perfil das empresas rurais, que ainda estão juridicamente classificadas

como pessoa física. O embate entre CPF e CNPJ que tanto persegue a evolução do agronegócio, a exemplo de segmentos como crédito e regularização fundiária, também recaí sobre a compra de controle societário entre empresas.

Segundo levantamento da PwC, o segmento antes da porteira -- tudo que é necessário à produção agrícola, como máquinas e sementes -- lidera os M&As, sendo responsável por 66,07% das operações. Em seguida, as outras movimentações se referem a empresas de tecnologias (16,07%), consumo (5,36%) e químicos (3,57%).

O executivo prefere olhar o copo meio cheio e enxerga que fatores como os recordes de produção e o financiamento privado devem contribuir

para este número crescer. Além disso, ele observa o movimento de profissionalização dos negócios rurais. “Essa transferência de modelo de gestão para enquadrar as fazendas como empresas jurídicas deve impulsionar o movimento de aquisições no país”, diz Dell’Oso.

Entraves ao investidor estrangeiro

Três fatores travam a entrada de companhias internacionais para M&As no Brasil, ainda segundo Leonardo Dell’Oso, parter da PwC. Insegurança jurídica, alta carga de impostos e complexidade fundiária. Além disso, quem vê de fora, pode “se assustar” com questões como, por exemplo, a atual discussão da reforma tributária.

Exame

Tecnologia

Como usar a API do WhatsApp Business na Black Friday?



A Black Friday se aproxima e com ela os lojistas de todo o Brasil se preparam para um dos períodos de maior venda do ano. E um dos aplicativos mais usados hoje em dia para reforçar o atendimento e contato com seus clientes é o WhatsApp Business, a versão empresarial do mensageiro instantâneo.

Engana-se quem acha que usar o app só é possível da maneira tradicional, ou seja, pelo smartphone ou pela versão para PC. Com a utilização de uma API, você pode integrá-lo em seus sites e, até mesmo, programá-lo para que sozinho possa ajudar seus clientes via chat ou outros recursos.

Hoje o TecMundo te ensina como usar a API no WhatsApp Business e as suas diferentes formas de integração. Confira!

O que é API?

A sigla API vem de Application Programming Interface, que em uma tradução literal seria Interface de Programação de Aplicação. Com ela, é possível que dois diferentes tipos de software façam uma única integração para a realização de um mesmo processo.

Ela é muito utilizada na automação de processos, como cadastro de itens em um sistema de logística, ou até mesmo para o atendimento automático de clientes em um site ou e-commerce. Dessa forma, o próprio sistema

executa um protocolo, padrão para que funções rotineiras sejam executadas, sem a necessidade de ter uma pessoa para isso.

Como funciona o WhatsApp Business API?

O WhatsApp Business API foi lançado em 1º de agosto de 2018, junto com o maior período de crescimento da plataforma, principalmente em relação ao seu uso comercial. Ele chegou como uma solução para empresas de médio e grande porte, para a automação de serviços como atendimento e vendas.

Com isso, foi possível integrar o aplicativo a sites e lojas virtuais, além de ter funções automatizadas para dar conta das demandas.

Diego Borges/TecMundo

Qualcomm revela o novo nome da linha de CPUs para PCs; veja detalhes

A Qualcomm anunciou o nome da sua nova geração de processadores para computador: Snapdragon X. O componente chega para concorrer com os chips da Apple a partir de 2024.

De acordo com a empresa, a plataforma Snapdragon X entregará ótima performance de CPU e NPU, esta última para tarefas com inteligência artificial aceleradas por hardware. O componente é construído com base na tecnologia Oryion, projeto da companhia Nuvia, parte da Qualcomm desde 2021.

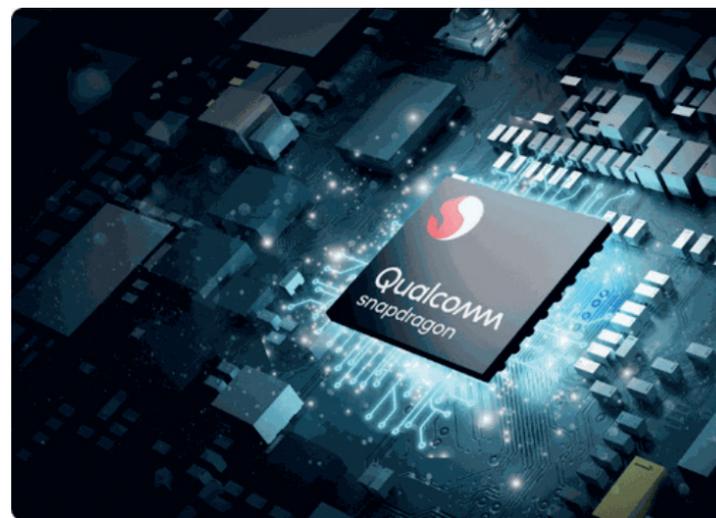
A expectativa é de que os processadores entreguem

uma experiência próxima aos Apple M1 e M2. Essa seria uma evolução considerável para usuários de Windows que buscam um computador leve, mas poderoso.

Ainda não há detalhes sobre os novos Snapdragon X, mas a Qualcomm antecipou que o SoC (System-on-a-chip) terá NPUs, núcleos dedicados para a execução de tarefas com IA. Essa estrutura também está presente em computadores da Apple.

Além disso, a nova plataforma deve chegar com conectividade 5G e outros recursos importantes para incrementar a produtividade.

Igor Almenara Carneiro/TecMundo



Aria: IA nativa do Opera One ganha novas ferramentas



Aria, inteligência artificial (IA) nativa do Opera One, recebeu um novo conjunto de ferramentas. Agora, a assistente poderá ajudar os usuários a obter respostas com mais facilidade e rapidez, além de auxiliar na criação de conteúdo.

Entre os recursos, está o “Refiner”, ferramenta que conta com os recursos “Reutilizar” e “Reformular”. O primeiro permite que a pessoa reuse partes de respostas anteriores, adicionadas ao campo de entrada, coletando elementos. Assim, é possível digitar uma nova instrução com esses dados para gerar uma nova resposta.

Já o “Reformular” permite modificar apenas trechos

escolhidos pelo usuário, sem alterar toda a estrutura da resposta dada anteriormente. E, caso queira voltar para uma resposta depois, é possível destacar com a função “Marcador”.

“Neste ano, redesenhemos nosso navegador para melhorar a interação dos usuários do Opera One com a IA. Com este lançamento, estamos aprimorando a experiência deles nos lugares que mais importam: consultas e criação de conteúdo”, explicou Joanna Czajka, diretora de produtos da Opera.

Quem usa a Aria para escrever também ganhou mais ferramentas, como o ícone da caneta mágica, ao lado do campo de entrada. Para acessá-la, é necessário entrar na

Aria Compose. Lá, é basta selecionar o tipo de conteúdo, como posts para redes sociais, blogs ou e-mails, na seção “Tarefa”.

Em seguida, o usuário deve fornecer o tópico e contexto no campo “Descrição”. Por fim, é preciso definir o tamanho do texto e o tom, seja ele formal, informal, acadêmico ou engraçado, por exemplo. A Aria entrega o texto logo depois.

As novas ferramentas da inteligência artificial do Opera One ainda incluem um treinamento para que Aria escreva como o usuário, personalizando no recurso “Meu Estilo”. Basta fornecer amostras, também no ícone da caneta mágica, clicando em “Definir Estilo”. Karoline A./TecMundo



Edição impressa produzida pelo Jonal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Publicidade Legal

CRNL Participações e Licenciamento S.A.

CNPJ/ME nº 29.844.044/0001-80 - NIRE 35300604652

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/09/2023

Data/Hora/Local: 01/09/2023, 14h, **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada Mesa: Sr. Carlos Ricardo Novello Lemos Oliveira, presidente; Sra. Laura Monteiro de França, secretária. **Deliberações aprovadas:** 4.1. A eleição da Sra. Fernanda Motta e Silva, brasileira, casada, administradora, com endereço comercial em São Paulo/SP, ao Cargo de Diretora Financeira, investida no seu cargo, por meio do Termo de Posse, para um mandato de 2 anos contados da presente data, declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. 4.2. A Companhia será representada e se obrigará: (a) pela assinatura conjunta de 02 Diretores; e (b) pela assinatura em conjunto de um procurador e um diretor. Em razão desta deliberação a **Cláusula 7ª** do Estatuto Social seguirá com a nova redação de acordo com o **Anexo I. 4.3.** A alteração do §6º da Cláusula 6ª do Estatuto Social para fazer-se constar as novas atribuições da Diretoria da Companhia, bem como, a limitação de seus poderes. Em razão desta deliberação a **§6º da Cláusula 6ª** do Estatuto Social seguirá com a nova redação de acordo com o **Anexo I. 4.4.** A alteração do §5º da Cláusula 9ª do Estatuto Social para fazer-se constar as novas matérias sujeitas em aprovação de Assembleia Geral. Em razão desta deliberação a **§5º da Cláusula 9ª** do Estatuto Social seguirá com a nova redação de acordo com o **Anexo I. 4.5.** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com o **Anexo I** à presente assembleia. Nada mais. São Paulo, 01/09/2023. JUCESP nº 399.259/23-5 em 09/10/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Anexo I. Estatuto Social. Capítulo I. Denominação, Lei aplicável, Sede e Prazo de Duração. Cláusula 1ª - A CRNL Participações e Licenciamento S.A.** (doravante a "Companhia") é uma Companhia fechada que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **§Único** - A Companhia adota a denominação social de "CRNL Participações e Licenciamento S.A.", e como nome fantasia "CRNL Participações e Licenciamento". **Cláusula 2ª** - A Companhia tem sede e foro na Av. Magalhães de Castro, 4.800, Continental Tower, cj 91, sala 23, Cidade Jardim, São Paulo-SP, CEP 05676-120. **§1º** - A Companhia poderá abrir, transferir e/ou fechar filiais no Brasil ou no exterior por deliberação dos acionistas e de acordo com o quórum previsto em Lei. **Cláusula 3ª** - A Companhia iniciou suas atividades na forma de Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada em 08/02/2018, com registro do seu Contrato Social de Constituição sob o NIRE nº 35235193631, em sessão de 05/03/2018, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. **Capítulo II. do Objeto. Cláusula 4ª** - A Companhia possui como objeto social participação em outras sociedades, como acionista ou quotista, no país ou no exterior, a administração de bens próprios, e licenciamento e sublicenciamento de direitos de propriedade industrial, marcas, patentes, tecnologia e know-how. **Capítulo III. Capital Social. Cláusula 5ª** - O capital social da Companhia é de R\$ 1.000.000,00, dividido 1.000.000,00 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com capital totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Capítulo IV. da Administração. Cláusula 6ª** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 03 membros, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no país, doravante designados "Diretores". Os Diretores serão nomeados pela assembleia-geral, mediante a aprovação de acionistas representando, no mínimo, 75% do capital social, sendo que tais Diretores serão investidos no respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura de novos Diretores eleitos. **§1º** - O prazo de mandato dos Diretores será de 03 anos, permitida a reeleição. Em caso de destituição, renúncia, substituição, impedimento permanente, ou qualquer outro evento que resulte na vacância do cargo de qualquer Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para deliberar a eleição de novo Diretor, que deverá cumprir o mandato do Diretor a ser substituído. **§2º** - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global deverá ser dividido igualmente entre os Diretores. **§3º** - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais da Companhia e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a tal finalidade, ressalvados os atos de competência da Assembleia Geral, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto. **§4º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que o interesse social assim o exigir. As atas das Reuniões da Diretoria serão transcritas no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria. **§5º** - As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor mediante notificação com 05 dias de antecedência, ficando dispensada de convocação a reunião a qual todos os membros compareçam. **§6º** - Além das demais matérias previstas na Lei das S.A., neste estatuto social e em qualquer outro documento relacionado à governança ou autoridade, competirá a Administração deliberar sobre as seguintes matérias: (i) celebração de qualquer contrato que possa restringir a condução dos negócios (por exemplo, obrigações de fazer e não fazer) da Companhia, tais como contratos de exclusividade e não-competição, exceto em relação a contratos já celebrados com os respectivos clientes e fornecedores; (ii) celebração de quaisquer acordos, contratos ou documentos similares ou assunção de obrigações pela Companhia envolvendo valores de no máximo de R\$1.000.000,00 (iii) aquisição, alienação ou transferência de quaisquer ativos pela Companhia ou suas subsidiárias, envolvendo valores de no máximo de R\$500.000,00 (iv) criação de ônus ou gravames sobre quaisquer ativos da Companhia ou de suas subsidiárias, ou concessão de garantias, envolvendo valores de no máximo de R\$500.000,00 (v) emissão de garantias pela Companhia, na qualidade de tomadoras de empréstimos envolvendo valores de no máximo de R\$500.000,00; (vi) celebração ou rescisão de instrumentos de garantia que vinculam a Companhia; (vii) contratação ou destituição de consultores externos da Companhia, independentemente do valor, (i) consultores jurídicos (exceto por contratos com consultores jurídicos cujos honorários são cobrados por hora, desde que celebrados em condições de mercado), (ii) consultores financeiros, (iii) auditores independentes, e (iv) consultores políticos ou outros assessores que se relacionem com Autoridades Governamentais; (viii) Expressamente vedado o ato praticado por qualquer administrador da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo. (ix) Sem prejuízo das matérias previstas em Lei e neste Estatuto, todo e qualquer assunto não disposto neste artigo que resulte em obrigação onerosa a Companhia deverá ser deliberado em Assembleia **§7ª** - Compete ao Diretor sem designação específica exercer as atribuições e poderes específicos que lhes forem determinados pelo Diretor Presidente ou definidos em Assembleia Geral, podendo praticar, em conjunto com o Diretor Presidente, os atos de competência deste. **Cláusula 7ª** - Observado o disposto na Cláusula anterior, quando aplicável, a Companhia é representada e se obriga: (c) pela assinatura do Diretor Presidente; (d) pela assinatura conjunta dos 02 Diretores; (e) pela assinatura isolada de um procurador nomeado pelo Diretor Presidente. **§Único** - As proclamações outorgadas pela Companhia deverão ter expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção das proclamações com poderes "ad iudicia", terão prazo de validade determinado de, no máximo, 02 anos. **Cláusula 8ª** - São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, funcionário ou procurador da Companhia que a envolverem em obrigação relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social, ou que tenham sido praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto. **§Único** - O Diretor Presidente poderá prestar fiança/aval, constituição de hipoteca, alienar fiduciariamente e prestar fiança a terceiro, desde que o ato faça parte do objeto exercido pela Companhia. **Capítulo V. Das Assembleias Gerais de Acionistas. Cláusula 9ª** - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º** - A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou, em sua falta, pelas pessoas indicadas de acordo com os artigos 123 e 124 da Lei n. 6.404/1976, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por um Presidente e um Secretário por ele escolhido, sendo considerada regular aquela Assembleia à qual comparecerem todos os acionistas, dispensando-se, assim, a convocação prévia. **§2º** - As Assembleias Gerais serão convocadas, instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, por 02 Diretores ou por acionistas, na forma prevista na Lei, e instaurar-se-ão, ressalvadas as exceções previstas em Lei, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando no mínimo 25% do capital social com direito a voto; e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas com direito a voto. **§3º** - Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 ano, que seja acionista, Diretor da Companhia, advogado ou instituição financeira. **§4º** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei, neste Estatuto e no Acordo de Acionistas, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital votante. **§5º** - Compete à Assembleia Geral deliberar a respeito de todos os negócios e assuntos sociais, previstos em lei, cabendo-lhe especialmente: (i) examinar, aprovar ou rejeitar o relatório e as contas apresentadas pelos Diretores; (ii) reformar total ou parcialmente este Estatuto Social; (iii) aprovação da remuneração global dos membros da Diretoria; (iv) criar o Conselho de Administração e eleger seus membros; (v) a emissão de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia, exceto quando decorrentes da emissão de ações dentro do limite do capital autorizado e/ou da conversão de bônus de subscrição; (vi) qualquer alteração (por exemplo, aumento ou redução) no capital social da Companhia, bem como, qualquer reestruturação societária (por exemplo, fusões, incorporações, cisões, capitalização de ações etc.) envolvendo a Companhia, incluindo alteração do tipo societário da Companhia; (vii) constituição de subsidiárias pela Companhia; (viii) criação de novas classes de ações da Companhia ou conversão de uma classe existente; (ix) alteração do objeto social da Companhia; (x) quaisquer alterações aos direitos, preferências ou privilégios dos acionistas da Companhia; (xi) aprovação das demonstrações financeiras e da conta dos administradores da Companhia; (xii) a distribuição de dividendos da Companhia; (xiii) aquisição, alienação ou transferência de quaisquer ativos pela Companhia, envolvendo valores acima de R\$ 500.000,00 (xiv) declaração de pedido de falência ou recuperação judicial ou dissolução ou liquidação da Companhia; (xv) aprovação ou alterações, atualizações e modificações ao Plano de Negócios da Companhia; (xvi) qualquer contribuição e/ou doação política ou de caridade pela Companhia; (xvii) qualquer aquisição ou alienação de participação societária em qualquer entidade, joint venture ou associação envolvendo a Companhia; (xviii) aquisição de quaisquer ativos que não se enquadrem em operações dentro do curso normal dos negócios da Companhia; (xix) qualquer operação com partes relacionadas que não seja realizada em condições usuais de mercado; (xx) aprovação ou alteração da política de contabilidade ou do exercício social da Companhia, exceto em decorrência de exigências impostas por lei; (xxi) aprovação dos planos de opção de compra de ações, planos de previdência privada, phantom stock plans, planos de incentivo ou outros planos similares da Companhia; (xxii) autorização para a Companhia negociar ações em tesouraria ou para adquirir ações para serem mantidas em tesouraria ou canceladas; (xxiii) deliberar a respeito de qualquer matéria levada à sua apreciação. **Capítulo VI. Acordo de Acionistas. Cláusula 10ª** - A Companhia manterá em sua sede o registro e a averbação dos Acordos de Acionistas nos livros de registro de ações da Companhia, sendo que os Acordos deverão ser sempre observados pela Companhia, conforme previsto no art. 118 da Lei nº 6.404/1976. **§Único** - Em caso de conflito ou divergência entre as disposições deste Estatuto e do Acordo de Acionistas, prevalecerá sempre o disposto no Acordo de Acionistas, se obrigando os acionistas a, tão logo constatados o conflito ou a divergência, promover a alteração deste Estatuto de maneira a harmonizá-lo com o Acordo de Acionistas. **Capítulo VII. Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Balanço e Distribuição de Lucros e Dividendos. Cláusula 11ª** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado, de acordo com os requisitos e formalidades previstos em lei. **§1º** - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento aos requisitos legais, ou para atender aos interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação da Assembleia Geral. Caso distribuídos, esses dividendos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **§2º** - Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, *ad referendum* da Assembleia Geral. **§3º** - A destinação do lucro líquido será realizada nos termos da Lei 6.404/1976, das regras contábeis e conforme deliberação determinada pela Assembleia Geral, observado também o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, que poderá prever distribuição de lucros desproporcional às participações dos sócios no capital social. **Capítulo VIII. Da Dissolução e Liquidação. Cláusula 12ª** - A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, observado o disposto neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. **§1º** - Em caso de liquidação da Companhia, o procedimento legal aplicável deverá ser observado e aos acionistas representantes de, no mínimo, 90% do capital social da Companhia, caberá a indicação e/ou destituição dos liquidantes, bem como o julgamento de suas contas. **§2º** - Liquidado o passivo, na forma determinada em Lei, o ativo remanescente será rateado entre os acionistas. **Capítulo IX. Das Alterações Estatutárias. Cláusula 13ª** - O Estatuto Social da Companhia será alterado mediante deliberação dos acionistas representando, no mínimo, 90% do capital social da Companhia. **Capítulo X. Do Conselho Fiscal. Cláusula 14ª** - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos para mandato de um ano e desistíveis pela Assembleia Geral. **§1º** - O órgão terá seu funcionamento não permanente, somente nos exercícios sociais em que for instalado por decisão da Assembleia Geral, nos termos da legislação em vigor. **§2º** - Cada período de funcionamento terminará quando da realização da primeira AGO subsequente a da instalação do Conselho Fiscal. **§3º** - A Assembleia Geral que decidir pela instalação e funcionamento do Conselho Fiscal elegerá os seus membros e fixar-lhes-á remuneração. **§4º** - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições e os poderes que lhe confere a Lei. **Capítulo XI. Disposições Finais. Cláusula 15ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de SP/SP, para qualquer ação fundada neste Estatuto Social, renunciando os acionistas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Cláusula 16ª** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. O presente Estatuto Social foi consolidado e aprovado por ocasião da realização da AGE da Cia. realizada na presente data.

Almeida Equipamentos Rodoviários Ltda.

CNPJ nº 44.006.245/0001-00 - NIRE 3520116238-4

Extrato da Ata Reunião de Sócios Quotistas em 29/09/2023

Data e Local: Em 29/09/2023, Caieiras/SP. **Presentes:** Os sócios representando a totalidade do capital social. **Deliberações aprovadas:** Em consequência do excesso de capital em relação aos objetivos da sociedade, será de todo conveniente a redução do mesmo. Portanto, o capital social será reduzido no montante de R\$ 470.000,00, passando o capital social de R\$ 850.000,00 para R\$ 380.000,00, mediante o cancelamento de 470.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma. A sociedade deverá reembolsar para os quotistas, o valor de R\$ 470.000,00 da seguinte forma: a) O quotista Espólio de José Carlos De Almeida receberá R\$ 282.000,00; b) O quotista Carlos Eduardo Simão de Almeida receberá R\$ 188.000,00. Nada mais. 29/09/2023. Carlos Eduardo Simão de Almeida, Espólio de José Carlos De Almeida, Carlos Eduardo Simão de Almeida.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. Nos termos da cláusula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série, a reunirem-se em 1ª Convocação, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.commcor.com.br> a realizar-se em 31 de outubro de 2023, na Rua José Versolato, nº 111, centro, São Bernardo do Campo/SP, SL 2126 às 10:00 horas da manhã, para deliberar sobre a **aprovação ou não** das seguintes ordens do dia: (i) **Concessão de carência:** conceder aos devedores o prazo de 12 meses para pagamento da amortização a partir de novembro de 2023; (ii) **Autorizações pertinentes:** autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item acima. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da cláusula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 11, 12 e 14 de outubro de 2023. **BSI Capital Securitizadora S.A.**

Humaitá Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 40.760.921/0001-77 - NIRE 24.300.013.515

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2023

Data, Hora e Local: 18/08/2023, às 10h30, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Representantes da totalidade do capital social, dispensada a convocação. **Mesa:** Sr. César Reginato Ligeiro, Presidente e o Sr. Ricardo Batista de Siqueira Xavier, Secretário. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) a retificação do item 6. (i), o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Procedimentos de Distribuição" As Debêntures serão colocadas de forma privada e serão registradas em nome do titular no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3, para liquidação financeira dos eventos de pagamento por meio da B3, sob responsabilidade exclusiva da Emissora, de modo que os pagamentos dos valores devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão serão realizados de forma privada, conforme for acordado entre a Emissora e os titulares das Debêntures ("Debenturistas"), na data de cada evento de pagamento pela Emissora e nos termos da Escritura de Emissão. (ii) a retificação do item 6. (ii), o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Destinação dos Recursos" Os recursos captados pela Emissora por meio da 1ª Emissão serão utilizados para a aquisição, por parte da Emissora, de créditos referentes a empréstimos bancários a pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, incluindo, mas não se limitando a crédito consignado e recebíveis de cartão de crédito, no valor de R\$255.000.000,00 ("Direitos Creditórios"). (iii) ratificar os demais termos e condições da ata da AGE; e (iv) autorizar a diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 18/08/2023. **Mesa:** César Reginato Ligeiro - Presidente; Ricardo Batista de Siqueira Xavier - Secretário. JUCESP - Registrado sob o nº 372.300/23-6 em 20/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Rio Negro Propriedades Rurais e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 32.286.969/0001-67 - NIRE 35.300.529.553

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023

Data, Hora e Local: 10/10/2023, às 15 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente; Fernando Ribeiro Fortes Abucham, e pelo Secretário; Marcelo Maris Sales. **Ordem do Dia:** redução do capital social da Companhia. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** 1. aprovar a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, com a devolução de participação no capital social aos acionistas no valor total de R\$148.951.826,00. O capital social passará de R\$314.614.245,00 para R\$165.662.419,00, mediante o cancelamento de (i) 74.475.913 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, (ii) 23.403.918 ações preferenciais resgatáveis classe A nominativas e sem valor nominal, (iii) 40.228.269 ações preferenciais classe B nominativas e sem valor nominal, e (iv) 10.843.726 ações preferenciais classe C. 2. Aprovar que o pagamento da devolução seja feita mediante cessão e transferência aos acionistas da participação societária detida pela Companhia na Imaribó Florestal S.A. (CNPJ nº 21.344.562/0001-22) (em transformação), da seguinte forma: (i) R\$80.456.538,00 ao Austral LT Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia; (ii) R\$46.807.836,00 ao Austral ST Fundo de Investimento em Participação Estratégia; e (iii) R\$21.687.452,00 à CPMC Celulose Riograndense Ltda. 3. Consignar que a redução fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação desta ata; e (ii) decurso do prazo de 60 dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição à essa deliberação. 4. Em virtude da redução de capital, após o transcurso do prazo de 60 dias contados da publicação desta ata, a Companhia passará a atribuir nova redação ao Artigo 5º do seu Estatuto Social, que vigorará como segue: "Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$165.662.419,00, representados por 82.831.210 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal ("Ações Ordinárias"), 26.029.554 ações preferenciais resgatáveis classe A nominativas e sem valor nominal ("Ações Preferências Classe A"), 44.741.394 ações preferenciais classe B nominativas e sem valor nominal ("Ações Preferências Classe B"), e 12.060.261 ações preferenciais classe C nominativas e sem valor nominal ("Ações Preferências Classe C"), e em conjunto com as Ações Preferências Classe A e Ações Preferências Classe C, as "Ações Preferências", as quais, por sua vez, em conjunto com as Ações Ordinárias, as "Ações"." 5. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 10/10/2023. **Mesa:** Fernando Ribeiro Fortes Abucham - Presidente; Marcelo Maris Sales - Secretário. **Acionistas Presentes:** Austral LT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia p. Copa Gestão de Investimentos Ltda. Fernando Ribeiro Fortes Abucham - Diretor; Marcelo Maris Sales - Diretor. **Austral ST Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia p. Copa Gestão de Investimentos Ltda.** Fernando Ribeiro Fortes Abucham - Diretor; Marcelo Maris Sales - Diretor. **CPMC Celulose Riograndense Ltda.** Diego Ignácio Merino Morales - Diretor; Jailson Zocolotti de Aquino - Diretor.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os demais acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 11h30 do dia 24 de outubro de 2023, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, que deverão ser previamente fornecidas pelos administradores na forma da lei; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos últimos exercícios e a distribuição de dividendos; (iii) Fixar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia; (iv) Instalação do Conselho fiscal, e, (v) Eleger os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, uma vez aprovada a sua instalação. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) obter esclarecimentos da administração a respeito da ausência de convocação de assembleia ordinária, ausência de deliberação acerca da destinação do resultado, conduta nos processos judiciais, recebimento reiterado de multa por litigância de má-fé, dentre outros, bem como deliberar sobre o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os administradores; (ii) deliberar a respeito da contratação de auditoria independente; (iii) deliberar a respeito da criação de Comitê de Compliance, sua composição, atribuição e remuneração; São Paulo, 11 de outubro de 2023. Massa Falida de Sam Indústrias S.A., na pessoa de seu Administrador Judicial, na qualidade de acionista. (12, 14 e 17/10/2023)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Para a versão online do jornal acesse nosso site:

www.datamercantil.com

Negócios

Banco do Brasil (BBAS3) vai operar folha de pagamento da Aeronáutica



O Banco do Brasil (BBAS3) fechou acordo para operar a folha de pagamento da aeronáutica, conforme comunicado pela companhia nesta quarta-feira (11).

Com isso, o Banco do Brasil pagará à Aeronáutica R\$ 53,46 por beneficiário, com reajuste anual com base no IPCA dos últimos 12 meses.

O acordo firmado é semelhante ao que o BB fez com o Exército e a Marinha em meses anteriores.

O prazo do contrato com a aeronáutica, conforme comunicado, é de 12 meses. Contudo, há possibilidade de prorrogações de igual perí-

odo até o 'teto' de 60 meses totais.

O acordo contempla, além dos militares da ativa, veteranos, pensionistas de militares, anistiados e ex-combatentes.

“O Banco do Brasil processa diversas folhas de pagamento do setor público e privado, sendo a folha de pagamento do Comando da Aeronáutica um ativo importante. Além do Banco do Brasil, diversas instituições financeiras participam do processo de credenciamento, incluindo as cinco maiores instituições financeiras do país”, diz o comunicado do BB.

Banco do Brasil deve beirar 10% de pagamento em dividendos em 2024, projeta

XP

Segundo projeções dos analistas da XP, o Banco do Brasil deve beirar um patamar de 10% em dividend yield (DY) no ano de 2024.

As expectativas da casa são de que os dividendos do Banco do Brasil mostrem uma elevação de 9,3% neste ano para 9,8% no ano que vem.

Conforme dados atualizados do Status Invest, as ações BBAS3 deram direito ao recebimento de R\$ 4,59 por papel nos últimos 12 meses.

Além disso, as ações do Banco do Brasil mostram uma alta de 45% no acumulado de 2023, a uma cotação atual de R\$ 48,44.

Eduardo Vargas/Suno

Itaúsa (ITSA4) é ação ‘excessivamente barata’, diz BTG

Em relatório enviado a clientes, analistas do BTG Pactual voltaram a destacar que consideram as ações da Itaúsa (ITSA4) como ‘excessivamente descontadas’.

Os analistas da casa não firmaram preço-alvo nem recomendação para as ações da Itaúsa pois os papéis ficam fora da cobertura da casa – contudo, reafirmaram a tese de que veem os ativos como baratos.

“No seu último preço de fechamento, o valor de mercado é de R\$ 88 bilhões, enquanto suas participações no Itaú (ITUB4) e na XP (assumindo últimos preços de fechamento) totalizam R\$

102 bilhões, implicando uma avaliação “injusta” de -R\$ 14 bilhões para o restante do seu portfólio – Alpagatas (ALPA4), Dexco (DXCO3), Aegea, Copa Energia, NTS e CCR (CCRO3) -, dada a sua qualidade e relevância”, observa a casa.

“A Copa e a Aegea continuam registradas a valor contábil, ou seja, o o desconto seria ainda maior considerando o valor justo de ambas as empresas. Com base no último preço de fechamento de R\$ 9, o desconto de holding é superior a 20%, e deverá ser menor com potenciais impactos positivos da Reforma Tributária sobre o Consumo”, completa.

Eduardo Vargas/Suno



Braskem (BRKM5) diz que ainda não foi intimada de decisão em ação movida por Alagoas



Braskem (BRKM5) afirmou nesta quarta-feira (11), por meio de fato relevante, que tomou conhecimento da decisão, em primeira instância, que julgou procedentes os pedidos do Estado de Alagoas no âmbito da ação indenizatória ajuizada contra a petroquímica.

Segundo a Braskem, o valor deverá ser apurado por perícia em fase de liquidação da sentença.

“A companhia informa que não foi intimada nos autos da referida ação, mas avaliará e tomará as medidas pertinentes nos prazos legais aplicáveis e manterá o mercado informado sobre qualquer desdobramento relevante sobre o assunto”, destacou.

Em 2018, um abalo sísmico em Maceió deixou rachaduras em milhares de

imóveis, abriu crateras em ruas e prejudicou mais de 200 mil pessoas. No ano seguinte, o Serviço Geológico do Brasil comprovou que os danos estavam relacionados ao processo de extração mineral do sal-gema, de responsabilidade da Braskem.

Logo depois, o litígio “Caso Pinheiro/Braskem” foi incluído no Observatório Nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Braskem: BTG Pactual tem visão negativa para as ações; entenda

Em parecer sobre as ações da Braskem no mês passado, analistas do BTG Pactual destacaram sua visão negativa para as ações, cortando projeções de Ebitda (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização) e

rebaixando a recomendação para neutra.

Além disso, o preço-alvo foi cortado agora para R\$ 26. Os especialistas estimam uma recuperação dos spreads pior do que era esperada para a Braskem, impactando diretamente o panorama financeiro da empresa.

As projeções de Ebitda foi cortada em 59% para este ano e 38% para o ano que vem.

“Nosso novo preço-alvo de R\$ 26 por ação BRKM5 reflete menor geração de caixa para os próximos dois anos, um WACC denominado em US\$ de 10,4% e um múltiplo de saída de 5x EV/EBITDA (o mesmo que antes) para um Ebitda de meio ciclo de US\$ 2,5 bilhões”, diz o BTG.

Giovanni Porfirio/Suno